

PORTARIA Nº 088/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na fiscalização do contrato nº 025/2023, junto à empresa **EL CANARY SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO**, para prestação de serviços de solução de TIC de aplicativos de escritórios, conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 21.046.918-4.

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6.

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Daniele Batista dos Santos – RG nº 6.165.337-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente